ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1757/2023

de 26 de junho de 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA A DOUGLAS LUZ DA SILVA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **Douglas Luz da Silva,** 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao dia 05/junho/2023, de acordo com o artigo 116 – inciso "X", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de junho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Dados: 2023.07.06 08:41:21 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Dados: 2023.07.05 09:46:34 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2023 de 03/07/2023

_____